



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP: 15460-000 - ICÉM - SP
Fone (17) 3282-9111 - Fax (17) 3282-9115 - e-mail: pmicem@riopreto.com.br
CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.575/2005.

Declara área de expansão urbana, e dá outras providências.

ANTÔNIO HONÓRIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Icém-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém-SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada como área de expansão urbana a área rural; para fins de Urbanização e Desmembramento, nas seguintes delimitações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

"Começa no marco cravado junto às divisas com a Estrada Municipal e a Rodovia SP 322, daí segue no rumo de 88°45'13" NE e distância de 326,08 metros, confrontando com a Estrada Municipal; daí deflete à direita e segue no rumo de 01°50'15" SW e distância de 35,43 metros, confrontando com a cota 447,00 do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Marimondo; daí deflete à direita e segue no rumo de 88°17'13" SW e distância de 290,29 metros, confrontando com Aramis Passuelo; daí deflete à direita e segue até o marco inicial no rumo de 40°41'27" NW e distância de 43,20 metros, confrontando com a Rodovia SP 322, fechando assim o perímetro da presente gleba, conforme em anexo Memorial Descritivo; Mapa de localização e Parcelamento do Solo."

ARTIGO 2º - Fica o Departamento Tributário desta Prefeitura Municipal, autorizado a cadastrar os imóveis referidos o artigo anterior de conformidade com o estabelecido no Código Tributário Municipal.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 10 de agosto de 2005.

ANTÔNIO HONÓRIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em Jornal de circulação na cidade e região.

Wellington Rodrigo P. Correa
WELLINGTON RODRIGO PASSOS CORREA
Oficial de Gabinete